ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 47/2017 **Data: 04/12/2017**
19.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima nona sessão ordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Marcio Antônio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às vinte horas o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pela vereadora Vilma - 1.º Secretária, e o vereador Agostinho- 2.º Secretário, constatando a existência de quórum legal, totalidade dos vereadores, declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica e a leitura da ata da sessão ordinária anterior, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação única, restando aprovada por votos unânimes. **Expedientes. 1.1 Recebidos do Prefeito Municipal**: Of. nº 563/2017, recebido do Poder Executivo Municipal, encaminhando projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá Outras Providencias", solicitando que o mesmo seja aprovado em regime de urgência urgentíssima, conforme art. 123-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Of. nº 564/2017, recebido do Poder Executivo Municipal, encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Unidade Câmara de Vereadores e Contém Outras Providências", solicitando que o mesmo seja aprovado em regime de urgência urgentíssima, conforme art. 123-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Of. Gab 567/2017, recebido do Poder Executivo, solicitando a retirada e arquivamento do projeto de lei nº 062/2017 com a ementa "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Major Vieira para o Exercício de 2018", em face do encaminhamento de um novo projeto de lei, com a mesma rubrica. Atendendo à solicitação, de acordo com o disposto no art. 125 do Regimento Interno, o Sr. Presidente consultou o Plenário da aprovação do arquivamento do projeto de lei, sendo o mesmo aceito pelos vereadores, de forma que o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento. **1.3 Leitura dos projetos de lei recebidos do Poder Executivo:** Nº 68/2017 "**Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Estremo Sul – BRDE e dá Outras Providências**". Lido, o Sr. Presidente submeteu em análise do Plenário o pedido de acolhimento em tramitação de rito

de urgência urgentíssima, restando o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários. Como foi aprovado o pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente consultou o Plenário da possiblidade de se valer do dispositivo do artigo 123-A do Regimento Interno, para votar esse projeto ainda na presente sessão. Como não houve concordância dos vereadores, porém aprovado o regime de urgência urgentíssima na apreciação, segue o projeto de lei encaminhado à comissão de constituição, justiça e redação e comissão de finanças, orçamento e fiscalização, para análise e pareceres, no prazo de até 10 dias, conforme art. 39 do Regimento Interno. Nº 069/2017 **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Unidade Câmara Municipal de Vereadores e Contém Outras Providências".** Lido, o Sr**.** o Sr. Presidente submeteu em análise do Plenário o pedido de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando o mesmo aprovado por votos unânimes. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que o Poder Executivo solicitou através do ofício nº 564/2017, que o projeto de lei seja apreciado na presente sessão, com dispensa de todos os prazos regimentais na forma do artigo 123-A do Regimento Interno. Desta modo, atendendo à solicitação, uma vez que foi aprovado o regime de urgência urgentíssima, usando das prerrogativas que lhe facultam tal artigo, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por um período de até 20 (vinte) minutos, a fim de que a comissão de constituição, justiça e redação e a comissão de finanças, orçamento e fiscalização pudessem analisar o projeto de lei, juntamente com a consultoria jurídica. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou as comissões para que apresentassem verbalmente os seus pareceres, de modo que a comissão de constituição, justiça e redação manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto, e a comissão de finanças, orçamento e fiscalização analisando o mérito, manifestou-se favorável a sua aprovação. Nesse norte, o Sr. Presidente, submeteu o projeto de lei, aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando o mesmo aprovado por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. Nº 070/2017 "**Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Major Vieira para o Exercício de 2018".** Lido, segue encaminhado à comissão de constituição, justiça e redação e comissão de finanças, orçamento e fiscalização para pareceres. **2. ORDEM DO DIA:** Consta a Redação Final do substitutivo, oriundo da comissão de constituição, justiça e redação ao projeto de lei nº 058/2017 "**Define e Regulamenta os Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Major Vieira"**. Recebida em plenário, foi submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado à sanção do Prefeito Municipal. **3. PROPOSIÇÕES: INDICAÇÕES: De autoria da vereadora Vilma**: **Nº 231/2017,** a qual indica o serviço de construção de uma fossa sanitária junto a residência de propriedade do Sr. Gilvane Correa da Silva, situada na localidade de Palmital. Nº 232/2017**,** a qual indica o serviço de patrolamento e encascalhamento do ponto de acesso a residência do Sr. Joslei Drosdeck, situada na localidade de Lageado Liso. **De autoria do vereador Diogo:** Nº 233/2017**,** a qual indica o serviço de manutenção com vias a melhoria das condições da estrutura da rede

de iluminação pública situada junto a Rua Afonso Sobczack. Lidas, seguem encaminhadas ao Prefeito Municipal. **4. PALAVRA LIVRE**. Não havendo inscrição de membros da população, assim como de vereadores, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as vinte e uma horas e dezesseis minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

MARCIO ANTONIO VEIGA **OSNI NOVACK**

VILMA MULLER KIEM **JURACI ALLIEVI**

VICENTE PAULITZKY NETO